

PORTARIA No 030/2022/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Pivatto de Souza, lotada sob a matrícula 248826 no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período de 13 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora designada deverá exercer as seguintes atividades:

- a) Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
- b) Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
- c) Consultar o Portal de Serviços do TCE diariamente;
- d) Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cec57628

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar